Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 46.375.372/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)
(Gerido pela S23 Capital Ltda. CNPJ nº 09.483.581/0001-34)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações da posição financeira **6**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e a Gestora da

Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	
Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	
Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possuía 65,40% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia sem negociação em bolsa ou mercado organizado, mensurado pelo seu valor justo, determinado com base no Contrato de Compra e Venda de Ações e rodadas de investimento realizados na companhia. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido da Classe, consideramos esse assunto significativo no contexto das demonstrações financeiras como um todo, e, portanto, em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Inspeção do Contrato de Compra e Venda de Ações e rodadas de investimentos; • Verificação das liquidações financeiras ocorridas realizadas pela Classe; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração do valor justo das ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

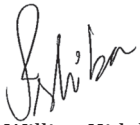

Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.375.372/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		151	0,02%	170	0,03%
Aplicações financeiras de liquidez		**29.016**	**3,53%**	**10.017**	**2,06%**
Aplicações em operações compromissadas		**29.016**	**3,53%**	**10.017**	**2,06%**
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	29.016	3,53%	-	-
Notas do Tesouro Nacional	**4**	-	-	10.017	2,06%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**832.445**	**101,21%**	**485.432**	**99,87%**
Títulos de renda variável		**832.445**	**101,21%**	**485.432**	**99,87%**
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores	**5a**	233.081	28,34%	101.040	20,79%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5b**	537.910	65,40%	329.214	67,73%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - *Offshore*	**5c**	61.454	7,47%	55.178	11,35%
Valores a receber		**14**	**0,00%**	**20**	**0,00%**
Despesas antecipadas		14	0,00%	20	0,00%
Total do ativo		**861.626**	**104,76%**	**495.639**	**101,97%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**39.157**	**4,76%**	**9.565**	**1,97%**
Taxa de administração e gestão	**9**	39.101	4,75%	9.565	1,97%
Consultoria e auditoria		56	0,01%	-	-
Total do passivo		**39.157**	**4,76%**	**9.565**	**1,97%**
Cotas integralizadas		642.567	78,13%	642.567	132,20%
Amortização		(20.816)	-2,53%	(20.816)	-4,28%
Lucros e Prejuízos acumulados		200.718	24,40%	(135.677)	-27,91%
Total do patrimônio líquido		**822.469**	100,00%	**486.074**	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		**861.626**	**104,76%**	**495.639**	**101,97%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.375.372/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro		155	217
Letras do Tesouro Nacional		131	263
Notas do Tesouro Nacional		354	338
	4	**640**	**818**
Renda com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	**5**	32.314	23.924
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores	**5.a**	132.041	(197.108)
Rendas/desvalorização de disponibilidades em moedas estrangeiras		-	366
		164.355	**24.290**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5.b**	208.696	72.386
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - *Offshore*	**5.c**	6.276	-
		214.972	**(124.722)**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(39.478)	(33.674)
		(39.478)	**(33.674)**
Despesas operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(1.603)	(130)
Consultoria e auditoria	**10**	(1.951)	(333)
Taxa de custódia	**10**	(83)	(70)
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(47)	(54)
Outras	**10**	(410)	(36)
		(4.094)	**(623)**
Resultado do exercício		**336.395**	**(133.911)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**336.395**	**(133.911)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 46.375.372/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023		**516.934**	**-**	**(1.766)**	**515.168**
Cotas integralizadas	**8**	125.633	-	-	125.633
Amortização de cotas	**8**	-	(20.816)	-	(20.816)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(133.911)	(133.911)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024		**642.567**	**(20.816)**	**(135.677)**	**486.074**
Lucro líquido do exercício		-	-	336.395	336.395
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025		**642.567**	**(20.816)**	**200.718**	**822.469**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.375.372/0001-01

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(9.942)	(24.138)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(1.807)	(6.262)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(1.603)	(130)
Pagamento de taxa de custódia	(83)	(71)
Taxa de fiscalização da CVM	(40)	(61)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(499)	(381)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(13.974)**	**(31.043)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(96.944)
Valores de venda a receber	-	(11.714)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	32.314	23.924
Caixa líquido das atividades de investimento	**32.314**	**(84.734)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	125.633
Amortização de cotas	-	(20.816)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**104.817**
Rendimentos com operações compromissadas	**640**	**818**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**18.880**	**(10.142)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**10.187**	**20.329**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**29.067**	**10.187**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**336.395**	**(133.911)**
Resultado com operações compromissadas	(640)	(818)
Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(32.314)	(23.924)
Rendas/desvalorização de disponibilidades em moedas estrangeiras	-	(366)
Ações de companhias com negociação em bolsa de valores	(132.041)	197.108
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(208.696)	(72.386)
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - Offshore	(6.277)	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	29.599	3.254
Caixa líquido das atividades operacionais	**(13.974)**	**(31.043)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 46.375.372/0001-01
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Dboat I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 03 de agosto de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 23 de março de 2023. A Classe terá prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados a partir data da data do início da vigência do Acordo de Cotistas, a menos que o Fundo seja liquidado antecipadamente ou que o prazo de duração do Fundo seja prorrogado, em todo o caso conforme estabelecido no Acordo de Cotistas.

A Classe possui período de investimento que terá início na data da primeira subscrição de cotas da Classe e encerramento no que ocorrer primeiro entre (i) o 7º aniversário do último dia do mês em que a primeira subscrição de cotas da Classe ocorreu; e (ii) a data de qualquer encerramento antecipado do período de investimento, nos termos do Acordo de Cotistas. O período de desinvestimento da Classe iniciará no 1º dia útil seguinte ao término do período de investimento e se estenderá até o término do prazo de duração.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no longo prazo, por meio de em investimentos da Classe nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo. O propósito da Classe é investir em qualquer Pessoa (conforme definido no Acordo de Cotistas) que tenha a maioria de suas receitas anuais consolidadas decorrentes de suas atividades no Brasil, sujeito às restrições estabelecidas no Acordo de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela 23S Capital Ltda. ("Gestor" ou "Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administrador" ou "Administradora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações de caráter consultivo, do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido, renda, ou ambos, conforme aplicável à sua política de investimentos;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não detêm poderes deliberativos sobre as decisões de investimento e desinvestimento da Classe, bem como não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo

Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 29 de maio de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de novembro de 2025, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (“DFC”), em substituição ao método indireto utilizado no período anterior.

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

b) Títulos de renda variável

Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado – Nacional/Offshore

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

c) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Letras Financeiras do Tesouro	29.016	-
Notas do Tesouro Nacional	-	10.017
Total	**29.016**	**10.017**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 640 com operações compromissadas (2024 – R$ 818), indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com operações compromissadas”.

5. Títulos de renda variável

5a. Ações de companhias com negociação em bolsa de valores

Os investimentos em ações de companhias com negociação em bolsa de valores estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/12/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2025	% de Participação
Companhia						
Vitru Educação S.A. (anteriormente denominada Vitru Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A.)	16.402.636	12,23%	-	-	16.402.636	12,23%

	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2024	% de Participação
Companhia						
Vitru Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A. (sucessora da Vitru Limited)	3.190.790	9,43%	-	-	16.402.636	12,23%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Variação cambial	31/12/2025
Companhia						
Vitru Educação S.A. (anteriormente denominada Vitru Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A.)	101.040	-	-	132.041	-	233.081
Total	**101.040**	**-**	**-**	**132.041**	**-**	**233.081**

	31/12/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	Variação cambial	31/12/2024
Companhia						
Vitru Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A. (sucessora da Vitru Limited)	243.997	53.785	-	(197.108)	366	101.040
Total	**243.997**	**53.785**	**-**	**(197.108)**	**366**	**101.040**

Seguem as informações sobre a companhia em ações de companhias com negociação em bolsa de valores:

Vitru Educação S.A. (anteriormente denominada Vitru Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A.)

A Vitru Educação S.A. (anteriormente denominada Vitru Brasil Empreendimentos Participações e Comércio S.A.) ("Vitru") é uma Companhia privada brasileira, organizada e existente de acordo com as Leis do Brasil, constituída em 27 de setembro de 2014, cuja ações são negociadas no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com o nome de pregão “VITRUEDUCA” e sob o código de negociação (ticker) “VTRU3”. A sede da Vitru está localizada na rua Tenente Negrão, nº 100, 13º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.512.706/0001-40. Em 13 de novembro de 2025, através da Reunião do Conselho de Administração, foi deliberado a alteração da denominação da Companhia para “Vitru Educação S.A.

A Vitru tem como atividades preponderantes investimentos em empresas prestadoras de serviços educacionais e a prestação de serviços de educação continuada a distância através da estrutura operacional de suas controladas. A Vitru e suas controladas (coletivamente, o "Grupo"), têm como atividade preponderante a prestação de serviços educacionais no Brasil, principalmente por meio de cursos de graduação e de educação continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

A Administração analisou e concluiu que a Vitru possui capacidade para dar continuidade à suas operações. Dessa forma, essas Demonstrações financeiras foram elaboradas a base contábil de continuidade operacional.

Conforme contrato de câmbio celebrado em 11 de abril de 2024, a Classe adquiriu 550.000 ações da companhia pelo montante total de R$ 33.747 (incluindo despesas da transação).

Em 07 de junho de 2024 a Classe converteu o total de 3.740.790 ações custodiadas anteriormente em Cayman em 14.963.160 ações, que passaram a ser listadas na B3.

Conforme contrato de câmbio celebrado em 24 de maio de 2024, a Classe adquiriu 860.336 ações da companhia pelo montante total de R$ 11.714 (incluindo despesas da transação).

Conforme contrato de câmbio celebrado em 13 de junho de 2024, a Classe adquiriu 579.140 ações da companhia pelo montante total de R$ 8.324 (incluindo despesas da transação).

As demonstrações financeiras da Vitru, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 17 de março de 2026, sem modificações.

5b. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/12/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2025	% de Participação
Companhia						
Ademicon Holding S.A.	16.135.221	9,06%	-	-	16.135.221	8,97%

	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2024	% de Participação
Companhia						
Ademicon Holding S.A.	16.135.221	9,16%	-	-	16.135.221	9,06%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/12/2025
Companhia					
Ademicon Holding S.A.	329.214	-	-	208.696	537.910
Total	**329.214**	**-**	**-**	**208.696**	**537.910**

	31/12/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/12/2024
Companhia					
Ademicon Holding S.A.	256.828	-	-	72.386	329.214
Total	**256.828**	**-**	**-**	**72.386**	**329.214**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado:

Ademicon Holding S.A.

A Ademicon Holding S.A., (“Ademicon”), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 24 de fevereiro de 2021, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.
Com o objetivo principal de consolidar as empresas do Grupo Ademicon como grupo econômico, ao final do exercício de 2022 foi concluído um processo de reestruturação societária, que instituiu a Ademicon Holding S.A., como holding, posição anteriormente ocupada pela Ademicon Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.110.469/0001-53. A partir desta alteração, a Ademicon Holding, passou a controlar as demais empresas do Grupo, formando então um único bloco Ademicon, com sede e domicílios localizados na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

As demonstrações financeiras da Ademicon, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 31 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de dezembro de 2025

Em 24 de dezembro de 2025, foi celebrada transação não forçada entre partes independentes, envolvendo a aquisição de ações representativas do capital social da Ademicon Holding S.A., conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administradora e Gestora avaliaram o investimento e, não tendo identificado quaisquer alterações relevantes nas condições econômico-financeiras da Companhia

no período compreendido entre a data da transação e a data de avaliação, concluíram pela adequabilidade da marcação do investimento pelo preço de aquisição.

Tal entendimento se fundamenta no fato de que o preço foi estabelecido em transação recente entre partes independentes, em condições normais de mercado, refletindo, portanto, um preço diretamente observável e representativo do valor justo, nos termos do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Determinação do Valor Justo em 31 de dezembro de 2024

O valor contábil do investimento refere-se ao valor justo determinado para data-base de 31 de dezembro de 2024, que foi baseado em laudo de avaliação, preparado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., empresa especializada e com expertise no setor. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa descontado (DCF), com as principais premissas:

- Data-base da avaliação: 31 de outubro de 2024;
- Fluxo de caixa projetado da Companhia projetado até 2030, considerando perpetuidade;
- Taxa de desconto (WACC) de 16,22%;
- Para o cálculo do valor residual, foi considerado o valor presente da perpetuidade do fluxo de caixa projetado para o último ano, ajustado para os níveis requeridos de capital de giro e CAPEX, considerando-se um crescimento nominal de 3,50% a.a., equivalente à inflação de longo prazo.

5c. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - Offshore

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado offshore estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	31/12/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2025	% de Participação
Companhia						
Asaas Ltd	1.351.990	1,99%	-	-	1.351.990	1,99%

	31/12/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/12/2024	% de Participação
Companhia						
Asaas Ltd	-	-	1.351.990	-	1.351.990	1,99%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/12/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	31/12/2025
Companhia					
Asaas Ltd	55.178	-	-	6.276	61.454
Total	**55.178**	**-**	**-**	**6.276**	**61.454**

	31/12/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Custos Incorporados	31/12/2024
Companhia					
Asaas Ltd	-	54.671	-	507	55.178
Total	**-**	**54.671**	**-**	**507**	**55.178**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado - *Offshore*:

Asaas Ltd

Asaas Ltd. ("Empresa" ou "Asaas") é uma empresa de capital fechado, constituída em 10 de janeiro de 2019 e com sede em Grand Cayman, Ilhas Cayman, em Campbells Corporate Services Limited, Floor 4, Willow House, Cricket Square. A Asaas Ltd. não tem atividades operacionais diretamente com os clientes. Suas atividades operacionais estão localizadas em Joinville, Estado de Santa Catarina, Brasil, na Avenida Rolf Wiest nº 277, Bairro Bom Retiro. A Asaas Ltd. atua como uma holding, com suas principais operações concentradas no segmento de fintech – empresa de tecnologia que fornece soluções financeiras para automação de faturamento e gestão financeira, com foco em pequenas e médias empresas.

A plataforma Asaas oferece serviços como emissão de boletos e notas fiscais eletrônicas, pagamentos via Pix, cartões de crédito e débito, antecipação de recebíveis, gestão de inadimplência e reporte de birôs de crédito (listas negativas). Em 2022, a Companhia ampliou suas operações, entrando nos negócios de aquisição de recebíveis e crédito rotativo, e, em 2024, passou a oferecer soluções de automação de contas a pagar, fortalecendo ainda mais seu portfólio para entregar ferramentas de gestão financeira mais abrangentes para seus clientes.

Os principais serviços financeiros providos pela Asaas são compostos por três categorias, conforme demonstrado abaixo:

Recebimento de cobranças:
Categoria em que o principal produto da Asaas é o recebimento de cobranças por meio de boletos bancários, cobranças Pix, cartão de crédito, depósitos e transferências.

Pagamento de valores:
No pagamento de valores, o envio de dinheiro por meio do produto Pix é o principal produto gerador de receita, seguido da transferência bancária para terceiros, da venda do cartão pré-pago e do pagamento de títulos como boletos bancários, impostos e contas de consumo.

Antecipação de recebíveis:
Refere-se à antecipação de recebíveis originados por boletos bancários e cartão de crédito por meio de parcerias com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), com o objetivo de viabilizar a expansão da oferta de crédito a seus clientes.

Em Contrato de compra e venda de ações e outras Avenças de 30 de setembro de 2024, a Classe adquiriu 1.351.990 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Asaas AS LTD (série c) representativas de 1,99% do capital social total e votante da Asaas AS LTD em bases totalmente diluídas por R$ 54.671.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, foram incorporados ao custo de aquisição da Companhia, o montante total de R$ 507 relativos a honorários advocatícios e assessoria financeira oriundas do processo de aquisição da investida.

As demonstrações financeiras da Asaas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 16 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do Valor Justo em 31 de dezembro de 2025

O valor contábil do investimento refere-se ao valor justo determinado para data-base de 31 de dezembro de 2025, que foi baseado em laudo de avaliação, preparado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., empresa especializada e com expertise no setor. Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa descontado (DCF), com as principais premissas:

- Taxa livre de risco (RF EUA): 4,8%
- Prêmio de mercado: 4,8%
- Risco país: 2,3%
- Beta alavancado: 1,21.

d. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira da Classe e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos abaixo relacionados. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente o Regulamento. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Dentre os fatores de risco a que a Classe está sujeita, incluem-se, sem limitação:

Risco de Mercado:

(i) Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar em inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pela Classe ou por qualquer pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Ativos Alvo da Classe e/ou redução nos dividendos distribuídos a Classe ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderá impactar de forma negativa a Classe, as Sociedades Alvo e os Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses

outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

(i) Risco de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou aos Cotistas: a legislação aplicável a Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

(ii) Riscos de alterações na legislação tributária: alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

(iii) Padrões das demonstrações contábeis: as demonstrações financeiras da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais cotistas não–residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não, das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não–residentes.

(iv) Morosidade da justiça brasileira: o Fundo, a Classe e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, a Classe e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Arbitragem: o Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento da Classe em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos

significativos ao Patrimônio Líquido da Classe, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que a Classe invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe.

Riscos relacionados à Classe

(i) Risco de cancelamento da Primeira Emissão ou de colocação parcial das Cotas da primeira emissão da Classe: na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão não ser colocado, a Primeira Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e a Classe. Na eventualidade de o montante mínimo da Primeira Emissão ser colocado no âmbito da Primeira Emissão, a Primeira Emissão poderá ser encerrada e eventual saldo de Cotas não colocado será cancelado pela Administradora.

(ii) Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério da Gestora, nos termos do Regulamento. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições do Regulamento.

(iii) Risco de não realização de investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização destes. Neste caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado.

(iv) Risco de concentração da carteira da Classe: a carteira da Classe poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição da Classe e consequentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

(v) Propriedade de Cotas versus propriedade de Ativos Alvo e Ativos Financeiros: a propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Ativos Alvo ou sobre fração ideal específica dos Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas possuídas.

(vi) Inexistência de garantia de eliminação de riscos: a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de

eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. A Classe não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

(vii) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: na medida em que o valor do Patrimônio Líquido for insuficiente para satisfazer as dívidas e outras obrigações da Classe única, a insolvência da Classe única poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe única, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ou da Assembleia Especial de Cotistas, nos termos do Regulamento e do Regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência dos fundos de investimento são inovações legislativas recentes que ainda não foram objeto de discussão judicial. Se (a) tais inovações legais forem alteradas; ou (b) a Classe única for sujeita ao processo de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas for contestada judicialmente, os Cotistas poderão ser obrigados a aportar recursos adicionais à Classe para cobrir o Patrimônio Líquido negativo, em montante superior ao valor das Cotas detidas por eles.

(viii) Risco de Governança: caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral da Administradora (após instrução da Gestora), a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações ao Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia Geral de Cotistas.

(ix) Desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe.

(x) Inexistência de garantia de rentabilidade: a Classe não possui garantia de rentabilidade mínima aos Cotistas, seja pela Administradora, pela Gestora, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou qualquer outra garantia. Caso os rendimentos decorrentes dos Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade dos Cotistas será inferior a qualquer meta eventualmente indicada pela Gestora. Assim, não há garantias de retorno efetivo do investimento nas Cotas da Classe.

(xi) Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

(xii) Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos,

mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

(i) Riscos relacionados às Sociedades Alvo: a carteira da Classe estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo; (iv) liquidez para a alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo; e (v) valor esperado na alienação dos Ativos Alvo das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Alvo, ou como adquirente ou alienante de Ativos Alvo de emissão de tais Sociedades Alvo, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Alvo e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(ii) Risco de crédito de debêntures da carteira da Classe: os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira da Classe (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão das Sociedades Alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento

podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. As escrituras de emissão de debêntures de Sociedades Alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da Sociedade Alvo emissora. Nessa hipótese, caso a respectiva Sociedade Alvo emissora apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade da Classe poderá ser adversamente impactada. Dessa forma, caso a Classe não consiga alienar tais debêntures no mercado secundário, é possível que a Classe não receba rendimentos suficientes para atingir eventual rentabilidade indicada pela Gestora. Ademais, em caso de falência de qualquer Sociedade Alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pela respectiva Sociedade Alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais).

(iii) Risco de responsabilização por passivos da Sociedade Alvo: nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Alvo. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída a Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas/quotistas a responsabilidade por passivos de uma sociedade independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista/quotista no capital social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

(iv) Riscos relacionados a reclamação de terceiros: no âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, a própria Classe poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas da Classe.

(v) Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista/quotista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei das Sociedades Anônimas, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

(vi) Risco de aprovações: investimentos da Classe em Sociedades Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer

autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

(vii) As Sociedades Alvo estão sujeitas à Lei Anticorrupção brasileira: As Sociedades Alvo estão sujeitas à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. Além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício das Sociedades Alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores.

(viii) Risco de Coinvestimento: sujeito às disposições do Regulamento, a Classe poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por Afiliadas da Administradora e/ou da Gestora, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeito significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

(ix) Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas. A Classe poderá, na forma prevista no Regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nas Sociedades Alvo com Cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela Administradora e/ou da Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os Cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos Cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. Não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas.

Risco de Liquidez

(i) Liquidez reduzida: as aplicações da Classe em Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, pois pode não existir um mercado secundário com liquidez para tais Ativos Alvo. Caso a Classe precise vender os Ativos Alvo emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

(ii) Riscos relacionados à amortização/resgate de Cotas: em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira da Classe ou devido à decisão da Gestora de reinvestir. A Classe está exposta a determinados riscos inerentes aos Ativos Alvo e aos Ativos Financeiros integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de a Gestora não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização ou resgate de Cotas ou qualquer outra forma de distribuição de resultados da Classe. Nas hipóteses em que as Cotas sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Alvo e/ou Ativos Financeiros eventualmente recebidos da Classe. Ainda, a Gestora poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Ativos Alvo, não realizando a amortização ou resgate das Cotas.

(iii) Risco de restrições inerentes à negociação: determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Ativos Alvo das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

(iv) Liquidez reduzida das Cotas: a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas da Classe poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação da Classe. A baixa liquidez das Cotas poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas com investidores qualificados, o que pode dificultar a venda das Cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia da Administradora, da Gestora ou do CUSTODIANTE em relação à possibilidade de venda das Cotas no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

(v) Risco decorrente da precificação dos Ativos Financeiros e risco de mercado: a precificação dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações, estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de Ativos Financeiros, tais como os de marcação a mercado (*mark-to-market*) poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe, podendo resultar em redução no valor das Cotas da Classe. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essa constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

(i) Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, a Classe, os Ativos Alvo, os Ativos Financeiros e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, à Classe, aos Ativos Alvo, aos Ativos Financeiros e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Ativos Financeiros e, consequentemente, os resultados do Fundo, da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(ii) Risco Ambiental: A Classe está sujeita a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou aos projetos das Sociedades Alvo, incluindo, sem limitação: (i) proibições, atrasos e interrupções; (ii) não atendimento das exigências ambientais; (iii) multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; (iv) suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; (v) surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; (vi) falhas no levantamento da fauna e da flora; (vii) falhas no plano de execução ambiental; (viii) revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou (ix) reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos a Classe.

6. Instrumentos financeiras derivativos

Sem prejuízo da legislação e regulamentação aplicável, salvo com anuência expressa de cada Cotista, a Classe não poderá investir em derivativos ou operações de hedge.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

7. Fundos de cotas, emissão e amortização

A Classe é constituída pelas Subclasse A, Subclasse B, Subclasse C e Subclasse D de Cotas. Abaixo os direitos e obrigações de cada subclasses:

- Subclasses A e B: possuem direitos econômicos e políticos equivalentes. Os proventos, líquidos de taxas aplicáveis, são distribuídos de forma proporcional (*pro rata*) ao número de cotas detidas, ocorrendo simultaneamente entre ambas as subclasses. Adicionalmente, conferem direito de voto nas Assembleias Gerais e Especiais de Cotistas, na proporção de uma cota para um voto, observados os quóruns aplicáveis.

- Subclasses C e D: não estão sujeitas a compromissos ou chamadas de capital e possuem prioridade na distribuição de proventos em relação às Subclasses A e B. As distribuições são realizadas *pro rata temporis*, limitadas aos valores estabelecidos no Acordo de Cotistas. Essas subclasses não possuem direito de voto, tampouco participam do cômputo de quórum em assembleias.

Emissões

No âmbito da Primeira Emissão, foram emitidas Cotas totalizando o montante máximo de até R$ 1.040.000 (um bilhão, quarenta milhões e dois reais).

A emissão de cotas da Classe poderá ocorrer de forma contínua ou por meio de chamadas específicas de capital, conforme a necessidade de investimento e a estratégia definida pela Gestora, observadas as disposições do Regulamento e a regulamentação aplicável. Cada emissão poderá estabelecer condições próprias, incluindo o preço de emissão, o valor mínimo de subscrição, prazos e demais termos aplicáveis, os quais poderão ser definidos com base em critérios econômicos, não estando necessariamente vinculados ao valor patrimonial das cotas na data da emissão.
As emissões poderão ser realizadas por meio de ofertas públicas ou privadas, conforme o caso, sendo admitida a colocação parcial das cotas objeto da emissão, desde que atendidas as condições estabelecidas nos documentos da oferta. Os recursos decorrentes das emissões serão destinados à integralização de investimentos nos ativos-alvo da Classe, de acordo com sua política de investimento.

Adicionalmente, novas emissões poderão implicar alteração na participação relativa dos cotistas, especialmente na hipótese de não acompanhamento integral das subscrições por parte dos investidores existentes, podendo resultar em efeitos de diluição. As condições específicas de cada emissão serão devidamente formalizadas e divulgadas aos cotistas, conforme aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram integralizadas novas cotas (2024 – 42.298.642,8200 cotas da Classe A e 83.333.970,2700 cotas da Classe B, mediante aportes financeiros no montante total de R$ 42.299 e R$ 83.334, respectivamente).

Os saldos de cotas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão descritos conforme abaixo:

- Subclasse A 288.871.654,4800 cotas (2024 - 288.871.654,4800).
- Subclasse B 353.695.412,3100 cotas (2024 - 353.695.412,3100).

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreu aporte nas subclasses C e D.

Amortizações

As cotas da Classe poderão ser amortizadas pela Administradora, conforme orientação da Gestora, mediante distribuição de recursos disponíveis aos cotistas, observadas as disposições do Regulamento e a regulamentação aplicável. A amortização poderá ocorrer de forma parcial ou total, a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, conforme a efetiva realização dos investimentos e a disponibilidade de recursos líquidos provenientes, principalmente, da alienação de ativos ou distribuição de resultados das Sociedades Alvo.

Os valores distribuídos a título de amortização corresponderão à devolução de capital investido, podendo impactar o valor das cotas e a participação dos cotistas na Classe. A realização de amortizações não garante rentabilidade aos cotistas, podendo ocorrer em montante inferior ao capital integralizado, a depender do desempenho dos investimentos.

As condições específicas de cada amortização, incluindo valores, prazos e forma de pagamento, serão definidas pela Administradora e divulgadas aos cotistas, conforme aplicável.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram amortizadas cotas (2024 – foram amortizadas cotas no montante total de R$ 20.816, sendo R$ 2.974 referentes à Classe A e R$ 17.842 à Classe B).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

8. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, a Classe pagará a Administradora e a Gestora as respectivas Taxas de Administração e de Gestão correspondente a uma porcentagem anual aplicada sobre o Patrimônio Líquido, conforme tabela regressiva, sendo:

(i) 0,09% ao ano sobre a parcela do Patrimônio Líquido de R$ 0 até R$ 300;
(ii) 0,08% ao ano sobre a parcela do Patrimônio Líquido de R$ 300 até R$ 600;
(iii) 0,07% ao ano sobre a parcela do Patrimônio Líquido de R$ 600 até R$ 900; e
(iv) 0,05% ao ano sobre a parcela do Patrimônio Líquido acima de R$ 900, observado o valor mínimo mensal de R$ 25 (vinte e cinco mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe pagará a Gestora taxa de gestão correspondente a 2,00% (dois por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido, durante o Período de Investimento. As Taxas de Administração e de Gestão serão provisionadas diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e pagas trimestralmente de forma antecipada, sempre nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi registrada a importância de R$ 39.478 a título de taxa de administração e gestão (31 de dezembro de 2024 – R$ 33.674), apresentada na demonstração dos resultados em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 39.101 (31 de dezembro de 2024 – R$ 9.565).

Taxa de performance

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance a ser paga pela Classe, incidente sobre os *Investment Proceeds* recebidos pela Classe, observada a distribuição abaixo:

- Primeiro, 100% (cem por cento) deverá ser amortizado para os Cotistas, até que o valor acumulado distribuído a cada Cotista, seja igual ao agregado do Capital *Contributions* (conforme definido no Acordo de Cotistas desse Cotista;

- Segundo, 100% (cem por cento) deverá ser amortizado para os Cotista até que o valor acumulado distribuído a cada Cotista, seja suficiente para fornecer cada Cotista uma taxa de retorno interna efetiva anualizada de 8% (oito por cento) sobre o Capital *Contributions* desse Cotista;

- Terceiro, 50% (cinquenta por cento) deverá ser amortizado para os Cotistas e 50% (cinquenta por cento) deverá ser destinado à Gestora, até que o valor acumulado pago à Gestora atribuível a tal Cotista, nos termos desta Cláusula 6.3, seja igual a 10% (dez por cento) do excedente de: (a) o valor acumulado distribuído a tal Cotista e pago à Gestora, nos termos desta Cláusula 6.3, sobre (b) os Capital *Contributions* desse Cotista conforme cláusula 6.3; e

- Quarto, 90% (noventa por cento) deverá ser amortizado aos Cotistas e 10% (dez por cento) deverá ser destinado à Gestora.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram registradas importâncias a título de taxa de performance.

Taxa de ingresso e saída

A Classe não possui taxa de saída e taxa de ingresso.

9. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	39.478	7,51%	33.674	7,28%
Despesas de consultoria jurídica	1.603	0,30%	130	0,03%
Despesas de consultoria e auditoria	1.951	0,37%	333	0,07%
Despesas de taxa de custódia	83	0,02%	70	0,02%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	47	0,01%	54	0,01%
Outras despesas administrativas	410	0,08%	36	0,01%
Total	43.571	8,29%	34.369	7,42%
PL médio do período	525.828		462.666	

10. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Classe A	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,3667	72,44%
2024	0,8029	-18,25%

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade - Classe B	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1,2091	66,32%
2024	0,7774	-20,59%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

12. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As ações de companhias com negociação em bolsa de valores estão escrituradas, em conta própria do Fundo.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da carteira da Classe estão registradas nos livros das companhias investidas.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	23S Capital Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

14. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço o Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas a Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possuí transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Eventos subsequentes

Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, datado de 23 de dezembro de 2025, a Classe adquiriu 8.952.351 ações da Ademicon pelo valor de R$ 298.450, sendo a aquisição concluída em 13 de janeiro de 2026.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1